



## Nota Oficial - Multa

### # 09 · 2013/2014

São Paulo, 21 de novembro de 2013

O Departamento Técnico da Liga Nacional de Basquete, no uso de suas atribuições **Multa** as equipes:

1. **MOGI DAS CRUZES:** por não providenciar internet com cabeamento para a equipe de estatística, no jogo de nº 3 contra o Franca, realizado no dia 14/11/2013 e no jogo de nº 9 contra o Uberlândia, realizado no dia 16/11/2013.

#### Anexo III – Multas - Parágrafo XVI

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

2. **PALMEIRAS:** por não providenciar internet com cabeamento para a equipe de estatística, no jogo de nº 13 contra o Limeira, realizado no dia 16/11/2013.

#### Anexo III – Multas - Parágrafo XVI

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

3. **PALMEIRAS:** por não providenciar placar reserva, no jogo de nº 13 contra o Limeira, realizado no dia 16/11/2013.

#### Anexo III – Multas - Parágrafo XVIII

Falta de Placar eletrônico principal ou reserva e/ou equipamento de 24 segundos principal ou reserva ou que estes apresentem mau funcionamento no momento da inspeção do representante/comissário antes da partida;

- a. Infração deste item em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b. Infração deste item em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV ou em qualquer jogo na Fase de Playoffs: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).



- *Os placares eletrônicos, principal e reserva, devem funcionar de forma independente e ambos devem possuir o cronômetro de 24" atendendo aos itens na alínea "r" do item – 5.2 "Dos equipamentos e materiais" constantes no Parágrafo V "Das responsabilidades das equipes participantes".*
- *Caso o jogo já esteja em andamento e o placar principal apresente defeito e o placar reserva também apresente defeito, impedindo o melhor andamento da partida, as multas a serem aplicadas são as descritas neste parágrafo XVII.*

**Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**

4. **BAURU:** por não providenciar internet com cabeamento para a equipe de estatística, no jogo de nº 5 contra o Palmeiras, realizado no dia 14/11/2013 e no jogo de nº 12 contra o Pinheiros, realizado no dia 16/11/2013.

#### **Anexo III – Multas - Parágrafo XVI**

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

5. **BAURU:** por não providenciar placar reserva, no jogo de nº 12 contra o Pinheiros, realizado no dia 16/11/2013.

#### **Anexo III – Multas - Parágrafo XVIII**

Falta de Placar eletrônico principal ou reserva e/ou equipamento de 24 segundos principal ou reserva ou que estes apresentem mau funcionamento no momento da inspeção do representante/comissário antes da partida;

- a. Infração deste item em jogos da Fase de Classificação sem transmissão de TV: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
- b. Infração deste item em jogos da Fase de Classificação com transmissão de TV ou em qualquer jogo na Fase de Playoffs: multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

- *Os placares eletrônicos, principal e reserva, devem funcionar de forma independente e ambos devem possuir o cronômetro de 24" atendendo aos itens na alínea "r" do item – 5.2 "Dos equipamentos e materiais" constantes no Parágrafo V "Das responsabilidades das equipes participantes".*
- *Caso o jogo já esteja em andamento e o placar principal apresente defeito e o placar reserva também apresente defeito, impedindo o melhor andamento da partida, as multas a serem aplicadas são as descritas neste parágrafo XVII.*

**Valor da multa: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).**



**6. ESPÍRITO SANTO BASQUETEBOL:** por não utilizar a cor vermelha no aviso luminoso na tabela que indica o término dos períodos e dos 24/14 segundos, no jogo de nº 15 contra o Minas, realizada no dia 16/11/2013.

**Anexo III – Multas - Parágrafo XVII**

Não atender às especificações da regra relativas aos materiais de jogo como tabelas, relógios e placares; placar eletrônico digital com sirene de alcance pleno; ter a tabela com o acolchoamento em suas bases, luz de aviso do estouro dos 24", proteção de segurança na parte de vidro e relógio de 24 segundos que não seja do tipo digital, fixado acima da tabela, e com cronômetro de jogo de fácil visualização incluso;

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- c. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

**Valor da multa: R\$ 500,00 (quinhentos reais).**

**7. SÃO JOSÉ:** por não providenciar internet para a equipe de estatística, no jogo de nº 14 contra o Paulistano, realizado no dia 16/11/2013.

**Anexo III – Multas - Parágrafo XVI**

Não providenciar conexão de internet com cabeamento para a estatística e impressora compatível para imprimir as estatísticas na quadra, com pelo menos uma hora antes do início do jogo.

- a. Primeira infração deste item: multa de R\$ 1.000,00 (mil reais)
- b. Segunda Infração deste item: multa de R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
- i. Terceira infração deste item: multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mais a interdição do ginásio até que a situação seja resolvida.

**Valor da multa: R\$ 1.000,00 (um mil reais).**

Felipe Joseph  
Coordenador de Competições